

ORIGEM DO P. DE LEI N: 073/2011

AUTOR: RAIMUNDO TRAVASSOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
R. S. D. O.  
08 NOV 2011 10:00 a.  
Nº Protoc 1905 2011  
*Saura Coelho*  
Rubrica Protocolista

**LABORE**

**LEI MUNICIPAL Nº** 133 / 2011

**DE** 18 / 10 / 2011

**MARACANAÚ**

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:**

*Roberto Soares Ferreira*  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.733, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

*Concede o Título de Utilidade Pública Municipal à ONG Desafio Nova Vida, e adota outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal á ONG Desafio Nova Vida, fundada em 20 de dezembro de 1999, CNPJ nº 03.586.067/0001-48, localizada no bairro Parque Tijuca, na Rua Henrique Mendes, nº 723, neste Município.

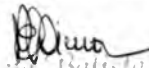
**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2011.

**ROBERTO PESSOA**  
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 18/10/11

  
Emanuel Batista Lima  
MAT. 21498

  
Carlos Eduardo Lima de Almeida  
SUB-PROCURADOR GERAL

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 073/2011 DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO TRAVASSOS PINTO.

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.905-430